Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0166	18/FEV/2019	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões, 18 FEV 2019

Elias de Sisto
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 16 /2019.

EMENTA

Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, cadastro de carta-consulta e atendimento das diretrizes e requisitos, junto à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, a fim de permitir pleiteio de recursos.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, através do departamento competente, mova ações no sentido de cadastrar carta-consulta e, atendendo às diretrizes e requisitos descritos nas Instruções Normativas do Ministério das Cidades, a fim de permitir pleiteio de recursos.

No exercício da função parlamentar de assessoramento, apresento a indicação, sugerindo ao Executivo medidas de interesse da administração.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de fevereiro de 2019.

DANIEL GIROTTO
Vereador/PROS

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0361	12 MAR 2018	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 12 MAR 2018
Elisangela M Maziero Breganoli
Presidente

EMENTA
Solicita ao Ministério das Cidades recursos financeiros no valor de R$ 3.000.000,00, a serem destinados às obras de contenção de enchentes, piscinão no bairro do descanso.

REQUERIMENTO Nº. 85 /2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Ministério das Cidades recursos financeiros no valor de R$ 3.000.000,00, a serem destinados às obras de contenção de enchentes, piscinão no bairro do descanso.

Justificativa:-

A área em questão vem, há bastante tempo, sofrendo com as enchentes, fator que traz sérios problemas e transtornos aos moradores. No ano de 2007, foi declarado Estado de Emergência no Município de Mococa devido às grandes inundações ocorridas. Já existe o projeto de contenção de enchentes no córrego do Granito e, com a construção da barragem, por meio de recursos ora solicitados, tal problema será sanado, fato que melhorará consideravelmente a qualidade de vida dos munícipes por proporcionar-lhes melhor infraestrutura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de março de 2018.

CÓPIA

DANIEL GIROTTO
Vereador/PROS

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1733, - http://www.cidades.gov.br

Ofício nº 194/2018/SNSA-MCIDADES

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão Ordinária
Elias de Sisto
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Edifício Dra Esther de Figueiredo, Praça Marechal Deodoro, 26, Centro
13.730-047 - Mococa/SP

C/C

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE SE
Sala das Sessões ___/___/___
Elias de Sisto
Presidente

Ao Senhor
DANIEL GIROTTO
Vereador/PROS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 85/2018 - Solicitação de recursos para de contenção de enchentes no município de Mococa/SP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.009364/2018-21

Senhora Presidente,

Refiro-me ao Ofício nº 150/2018-CMM, de 13 de março de 2018, que encaminha o Requerimento nº 85/2018, dirigido ao Excelentíssimo Ministro das Cidades, que solicita recursos para de contenção de enchentes no município de Mococa/SP. O expediente foi encaminhado à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades, com vistas a prestar as orientações necessárias.

Cabe o esclarecimento que, no presente momento, os processos de seleção pública de empreendimentos de Saneamento Básico do **Orçamento Geral da União (OGU)** não se encontram abertos aos entes federados, para o recebimento de propostas, tanto para ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) quanto para ações classificadas como despesas discricionárias (não-PAC).

Entretanto, no âmbito desta Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental existe o programa o **AVANÇAR CIDADES**, tendo como finalidade atender aos municípios, tanto na área de Mobilidade e Saneamento, além de iniciativas nas áreas de habitação e regularização Fundiária. No que se refere à área de Saneamento, o "**PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO**" contempla ações propostas nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana, manejo de resíduos sólidos, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.

Desta maneira, para pleitear apoio à iniciativa por meio de recursos de fonte onerosa, o município deverá cadastrar carta-consulta, atendendo às diretrizes, bem como aos requisitos descritos nas Instruções Normativas do Ministério das Cidades (INs) nº 39/2012 e nº 07/2018.

Os normativos e procedimentos a serem seguidos para inscrição de propostas no Programa Avançar Cidades – SANEAMENTO (Segunda Fase), estão todos disponibilizados no sítio eletrônico do Ministério das Cidades no endereço (http://www.cidades.gov.br/regras-para-acesso-aos-recursos/avancar-cidades/89-secretaria-nacional-de-saneamento/5634-avancar-cidades-saneamento-selecao-2018).

Ressalta-se que o cadastramento da carta-consulta é realizado em sistema próprio desse Ministério, no mesmo endereço eletrônico indicado acima, e que o cadastro de login e senha do município será feito no próprio sistema por representante da Prefeitura.

À disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

THAYSA CRISTINA DA SILVA SIEBRA

Chefe de Gabinete da SNSA

Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Cristina da Silva Siebra, Chefe de Gabinete**, em 14/05/2018, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1259177** e o código CRC **826682DC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.009364/2018-21 SEI nº 1259177